



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim
Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro
Santo Antônio do Jardim/SP CEP 13995-000
Fone: (19) 3654-1209/ 3654-1630
CNPJ: 45.739.091/0001-10

Lei nº 3.125, de 06 de Setembro de 2022.

“Autoriza o Executivo a criar mais 01 (um) cargo de Professor Adjunto e dá outras disposições”.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, na Organização Administrativa do Município de Santo Antônio do Jardim, mais 01 (um) cargo de Professor Adjunto, conforme descrições do Anexo I desta lei, que passa a integrar o Anexo I, da Lei 1.451, de 20 de Abril de 1993.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta de dotações próprias, consignadas no orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 06 de Setembro de 2022.

Oswaldo Moreira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro

Santo Antônio do Jardim/SP CEP 13995-000

Fone: (19) 3654-1209/ 3654-1630

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Anexo I

Quantidade atual	Denominação	Quantidade Nova	Escolaridade	Carga Horária Mensal	Remuneração
4	Professor Adjunto — com atuação como substituto nas séries do Ensino Básico, na Educação Infantil, Educação Especial e na Educação de Jovens e Adultos - EJA, podendo ministrar aulas substitutas em todas as matérias e especialidades da rede municipal de ensino, e efetuar as demais atribuições previstas na Lei 1.968/2010 e alterações posteriores.	5	Curso superior de licenciatura plena em pedagogia, com habilitação para o magistério na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental.	150 horas	R\$ 2.884,22



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro

Santo Antônio do Jardim/SP CEP 13995-000

Fone: (19) 3654-1209/ 3654-1630

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Santo Antônio do Jardim, 06 de Setembro de 2022.

Oswaldo Moreira

Prefeito Municipal

